PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 484 / 2021

Considerando-se que a cidade de Salvador já conta com um grande avanço na vacinação dos seus munícipes;

Considerando-se que há uma grande queda no número de internações e redução na ocupação dos leitos de UTI da cidade;

Considerando-se que a cidade de Salvador já se encontra na fase verde, liberando os horários de funcionamento de várias áreas do setor econômico além de poder abrir todos os dias da semana;

Considerando-se que os escritórios ainda estão com os horários restritos, causando assim um prejuízo financeiro para os empresários e donos destes estabelecimentos, além de atrapalhar a realização de atividades administrativas e a gestão dos seus negócios;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que amplie o horário de funcionamento dos escritórios, para que haja uma retomada completa desse setor na cidade de Salvador.



Salvador, 31 de agosto de 2021

Vereador Alberto Braga

Republicanos